



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 149, DE 05 DE MAIO DE 2008.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, DE 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

M. Goretti

MARIA GORETTI CERQUEIRA DE M. MARQUES
DIRETORA-DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 03 / 06 / 08

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 149/2008-DAP, DE 05.05.2008

ANEXO

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
				CL	NV	PV	CL	NV	PV	
1437122	HU	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VILELA PROC.23065.007300/2008-26	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	03	C	II	03	22.04.2008
1121789	Proinst	RICARDO LUIZ SILVA DOS SANTOS PROC.23065.007097/2008-98	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	I	11	D	II	11	18.04.2008
1119634	HU	MARCOS DA COSTA NEPOMUCENO PROC.23065.007353/2008-47	MÉDICO	E	I	14	E	II	14	23.04.2008
1466468	PROPEP	DURVAL LUCAS DOS SANTOS JUNIOR PROC.23065.007210/2008-35	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	02	D	II	02	22.04.2008

Original na
Secretaria